

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I-B DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE MATERIAIS

1. Observar na nota de empenho a Razão Social e o CNPJ da UFF para a emissão da Nota Fiscal;
2. Encaminhar cópia da nota de empenho junto à Nota Fiscal;
- 2.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
3. Constar na Nota Fiscal o número da nota de empenho e seus dados bancários (número do banco, agência e conta corrente);
4. Entrar em contato com o responsável para, se necessário, agendar a entrega para evitar o retorno do material;
5. O endereço de faturamento dos dados das Unidades da UFF é diferente dos endereços dos locais de entrega.
6. **CONTATOS DAS UASGs**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF (PROAD) – Unidade Gerenciadora

CNPJ – 28.523.215/0039-89

UASG – 150182

- **COORDENAÇÃO DE MATERIAL**
Tel.: (21) 2629-5390
E-mail: compras.proad@id.uff.br
- **COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Tel.: (21) 2629-5385
E-mail: financeiro.proad@id.uff.br

7. LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

ENDEREÇOS DE ENTREGA (UFF)

- **CENTRO DE ARTES UFF**
Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói – RJ – CEP 24.220-900
Horário de entrega: 9:00 às 16:00 horas.
Tel.: (21) 2629-5574 / 2629-5572

Responsável: Servidores e colaboradores da Gerencia Administrativa e Financeira e/ou da
Coordenação de Música do CEART

E-mail: financeirocentrodeartesuff@gmail.com, dms.cmu@id.uff.br, dmc.cmu.ceart@id.uff.br